



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 576/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a restauração ou substituição da placa de sinalização de trânsito vertical de “Parada Obrigatória” (R-1) na Rua General Osório, há cerca de cinco metros da esquina com a Rua Tobias Lima, ao lado da Secretaria Municipal de Educação. Outrossim, que seja adequadamente colocada visto a sinalização está muito alta dificultando ter boa visibilidade.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade a substituição da placa de sinalização de trânsito vertical de “Parada Obrigatória” (R-1) na Rua General Osório, há cerca de cinco metros da esquina com a Rua Tobias Lima, ao lado da Secretaria Municipal de Educação. Outrossim, que seja adequadamente colocada visto a sinalização está muito alta dificultando ter boa visibilidade.

Salienta-se que desapareceu a sinalização, estando fixada no poste a placa sem visibilidade de sinal algum.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

O “Caput” e § 1º do Art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe que: “*Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta”.* “§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação”.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de abril de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2N209VZKEG9PT70G>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2N20-9VZK-EG9P-T70G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46185/2023 - 18/04/2023 - 16:26 - 2N20-9VZK-EG9P-T70G